



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 006 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 08/2018, de 1º.03.2018, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 30.177, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

- “UMA ÁREA RURAL, com 197.859.6033 metros quadrados ou 19,7860 Hectares, situada neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no Vértice M-01, cravado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal DRA 356 com a divisa do imóvel de propriedade de Humbelino Joaquim Gomes, sob transcrição nº 4.561; Deste segue confrontando com a divisa do imóvel retro mencionado, com os seguintes pontos, azimutes, distâncias e confrontantes:

DE	PARA	AZIMUTE	Distância (m)	CONFRONTANTES
M-01	M-01B	22°04'29''	125,08	Imóvel sob transcrição nº 4.561
M-01B	M-02	22°04'29''	168,00	Imóvel sob matrícula nº 16.331
M-02	M-03	294°52'51''	44,90	
M-03	M-04	23°06'24''	195,06	Imóvel sob matrícula nº 13.342
M-04	M-05	113°40'57''	509,28	Estrada Municipal (sem denominação especial)
M-05	M-06	202°49'17''	195,19	Imóvel sob matrícula nº 3.079
M-06	M-07	202°49'17''	28,86	Área verde 2 – Residencial Sol Nascente II – Matrícula nº 28.184
M-07	M-08	202°49'17''	14,00	Rua 7 – Residencial Sol Nascente II – Matrícula nº 28.196
M-08	M-09	202°49'17''	62,66	Área Institucional – Residencial Sol Nascente II – Matrícula nº 28.181
M-09	M-10	202°49'17''	80,22	Sistema de Lazer – Residencial Sol Nascente II – Matrícula nº 28.185
M-10	M-11	202°49'17''	87,17	Área Verde 1 – Residencial Sol Nascente II – Matrícula nº 28.183
M-11	M-12	202°49'17''	19,00	Lote nº 01, da quadra F – Residencial Sol Nascente II – Matrícula nº 28.058
M-12	M-13	202°49'17''	7,01	Estrada Municipal DRA 356



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

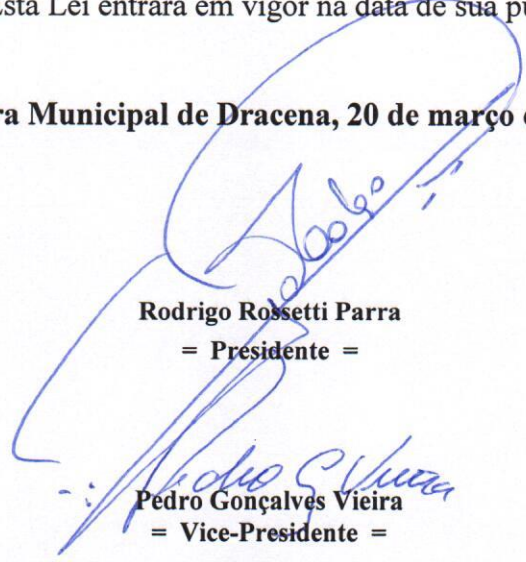
AUTÓGRAFO N.º 06 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

= fl. 02 =

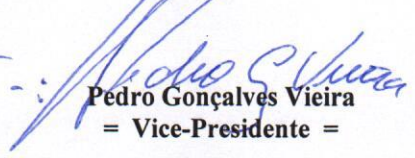
M-13	M-14	294°18'59''	270,10	Imóvel sob matrícula nº 30.178
M-14	M-15	22°50'18''	300,00	
M-15	M-16	294°18'59''	130,00	
M-16	M-17	202°50'18''	300,00	
M-17	M-01	294°18'59''	61,56	Estrada Municipal DRA 356

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 20 de março de 2018.


Rodrigo Rossetti Parra

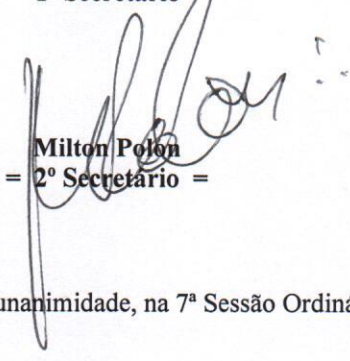
= Presidente =


Pedro Gonçalves Vieira

= Vice-Presidente =


Cláudio José Pasqualetto

= 1º Secretário =


Milton Polón

= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 7ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 19.03.2018.